

# Governo Municipal de Brejão

Fl. 1

## PRIMEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 004/2022.

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (DL) nº 002/2022.**

Tipo: **Menor Preço Global**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

OBJETO: Este edital tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

### – Da Sessão.

Os 10 (dez) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), agendada para até às 13h (treze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Srs: **Edinaldo Almeida de Barros** e **Cleyson Roberto Alves Pascoal** e a Sra. **Adriana Araújo Vanderlei**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, para receber, abrir, analisar e opinar os conteúdos na sessão de abertura do envelope referente à Dispensa de Licitação, do tipo **menor preço global.**

### 2 – Da Publicidade.

Ato Contínuo, para abertura da segunda sessão pública para análise da documentação de habilitação e proposta de preços teve a seguinte publicidade: 1) Átrio Municipal, ratificado conforme Certidão anexa ao Processo em tela; no 2) Diário Oficial dos Municípios – DOM-Amupe, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normativas que regem a matéria, conforme consta nos autos.

### 3 – Do Credenciamento e da Abertura.

O credenciamento ocorreu no período de 08 a 10/02/2022, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, sessão pública no prazo de 03 (três) dias úteis para o processamento da Dispensa, a Administração concedeu prazo para a entrega dos envelopes – Habilitação e Proposta de Preços, presencial ou por E-mail ([licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com](mailto:licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com)), aos licitantes interessados em participar do certame. Oportuno, não compareceram *in loco*, mas enviaram via E-mail das Propostas de Preços as seguintes empresas: **JM ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.948.697/0001-50; **CALÁBRIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.839.440/0001-49**, e **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72, sendo que apenas única empresa encaminhou sua documentação. Considerando em observância aos protocolos de combate a COVID-19, objetivando a segurança e proteção à saúde dos licitantes e dos agentes públicos que irão conduzir esta Dispensa de Licitação, procurando atender a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO do Estado de Pernambuco. Os membros da Comissão procederam a Abertura da sessão pública como está previsto em Edital. Os membros da Comissão registra que foram enviados convites as empresas e solicitaram o Edital e seus anexos e através do e-mail (doc. anexos), foram realizados o envio através de e-mail às empresas (doc.

Prefeitura de Brejão/PE  
Fl. nº 109  
Comissão de Licitação



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20220426031149.pdf>  
assinado por: idUser 56



# Governo Municipal de Brejão

anexo) aos autos. Da análise dos documentos apresentados na presente dispensa, conforme consta nos autos.

## 4 – Da Fase da Análise da Documentação de Habilitação.

Ato contínuo, os membros da CPL passou analisar os documentos de Habilitação da empresa **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72, o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Os membros da CPL rubricaram e passou analisar as documentações solicitadas de acordo com o item 4 do Edital - Envelopes 001, após análise detalhada, verificado que estão vigentes os documentos da empresa: **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72, desta forma, a empresa atendeu as exigências do edital, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, **Habilitada**. Prosseguindo seguirá para a fase das propostas de preços.

## – Do Exame e Julgamento da Proposta de Preço.

Prosseguindo, os membros da CPL na análise das propostas, nos termos do Edital e seus anexos, procedeu o mapeamento dos preços das empresas que apresentaram suas propostas, sendo assim registrado:

Empresa	Valor da Proposta
<b>JM ENGENHARIA E CONSULTORIA</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.948.697/0001-50	<b>R\$ 106.500,00</b> (Cento e seis mil e quinhentos reais)
<b>CALÁBRIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - EIRELI</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº <b>08.839.440/0001-49</b>	<b>R\$105.750,00</b> (Cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).
<b>M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME</b> (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72	<b>R\$ 102.266,50</b> (Cento e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Importante ressaltar que as demais empresas apresentaram suas propostas, assim, decidi a CPL declarar a licitante: **M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.993.376/0001-72, que atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto considerada **CLASSIFICADA** no certame, acostados nos autos do processo, ficando desta forma, atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas prerrogativas legais, darão conhecimentos aos licitantes e demais interessados do julgamento da documentação de habilitação, bem como, a autoridade superior.

## 6 - Do Encerramento da Sessão Virtual

Oportuno, será publicado nos átrios do Município sem prejuízo de outras formas de divulgação. Após o julgamento e atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 10 (dez) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi lida, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. Como mais nada havia a tratar encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e providências cabíveis. Brejão/PE, aos 10 (dez) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).



# Governo Municipal de Brejão

FL 3

*Ass*  
**Edinaldo Almeida de Barros**

Membro CPL  
Port. n° 001/2022.



*[Signature]*  
**Cleyson Roberto Alves Pascoal**

Membro da CPL  
Port. n° 001/2022.

*[Signature]*  
**Adriana Araújo Vanderlei**

Membro da CPL  
Port. n° 001/2022.



## ICITANTES:

**Ausente**

**M R SERVICOS E PROJETOS EIRELI-ME** (M R PROJETOS E CONSULTORIA)

CNPJ/MF sob o n° 19.993.376/0001-72  
Representante pelo Sr. Higo Bezerra da Rocha  
CPF/MF sob o n° 101.823.944-84.

**Ausente**

**JM ENGENHARIA E CONSULTORIA**

CNPJ/MF sob o n° 31.948.697/0001-50  
Representada pelo Sr. Jimmy Rendson Saraiva Marques  
CREA: PE057706 / RNP: 181411539-0

**Ausente**

**CALÁBRIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS – EIRELI**

CNPJ/MF sob o n° **08.839.440/0001-49**  
Representada pelo Sr. Iago Santos Calábria  
Engenheiro Civil – CREA 24.022-D/PE  
Diretor Técnico